MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CAIXA	2.000	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML**; Em poliestireno atóxico, branco, caixa com 5.000 unidades, acondicionado em mangas com 75 gramas e com 100 unidades, as mangas não devem ser violadas e protegidas em caixas de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e seu peso mínimo. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com nbr 14865 e nbr 13230 da ABNT		
2	FRASCOS	1.500	**INSETICIDA AEROSSOL FRASCOS COM 300 ML**; Fórmula à base de água, no mínimo eficiente contra moscas, mosquitos e baratas. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e data de fabricação não superior a 60 dias, contados retroativamente da data da entrega do produto		
3	CAIXA	800	**SABONETE LIQUIDO CREMOSO**; Cx c/12un, sabão anti-séptico; uso como limpeza e anti-sepsia das mãos, viscoso, neutro, biodegradável; a base de clorhexidina 0,5 à 2%, aplicação c/ válvula antientupimento e antivazamento; apresentação em refil de 800 a 1200 ml, adaptáveis a dispensadores		
4	UNID.	500	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA**; base plástica e com cerdas em nylon		
5	UNID.	700	**RODO DE MADEIRA 40 CM COM BORRACHA DUPLA**; Com cabo medindo no mínimo 1,20m		
6	PACOTE	40.000	**PAPEL HIGIÊNICO**; Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto; rotulagem contendo: identificação da classe		

			marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto		
7	FRASCO	500	**SAPONÁCEO EM PÓ**; Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		
8	UNID.	1.000	**VASSOURA DE NYLON COM CABO**; Com cerdas de nylon, cerdas com no mínimo 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufos, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira sem farpas, plastificado, medindo aproximadamente 1,20		
9	UNID.	5.000	**PANO DE LIMPEZA**; Características: matéria prima: saco alvejado 100% algodão; medida: 75 cm x 45, com prazo de validade indeterminado; tipo: para limpeza de chão		
10	LITROS	5.000	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70%** - embalagem de 1 litro, composição: álcool etílico tipo hidratado, teor alcóolico 70% (70% gl) Apresentação líquida, características adicionais, límpido e isento de impurezas; deverá constar na embalagem a marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. Prazo de validade de no mínimo, 12 (doze) meses, registro no Ministério da Saúde		
11	CAIXA	1.500	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML** - em poliestireno atóxico, branco, caixa com 2.500 unidades, acondicionado em mangas com 198 gramas e com 100 unidades. As mangas não devem ser violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total de copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865		
12	UNID.	40.000	**ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE** - composta de espuma de poliuretano e fibra sintética, devendo ser na cor verde e amarela. Deverá		

			conter na embalagem a indicação de antibactérias, medindo aproximadamente 11Omm x 75mm x 20mm		
13	PACOTE	800	**SACO DE LIXO PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS** - Saco de lixo; pacote com 100 unidades, de polietileno, reforçado; com capacidade de 20 litros; medindo (39 x 45)'cm (l x a); preto; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008		
14	MAÇO	500	**FOSFORO**; maço embalado individualmente, contendo **10 caixas** com 40 palitos com a seguinte composição: fósforo amorfo, clorato potássio, aglutinante		
15	BARRA	12.000	**SABONETE EM BARRA** - hidratante, com peso mínimo de 90 gramas, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagens originais		
16	EMBALAGEM	4.000	**SABÃO EM PÓ**, acondicionado em caixa ou saco de 800g, resistente e lacrado. O produto deverá apresentar ph em meio aquoso de 10,82, ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza às roupas. Composição: tensoativo aniônico, branqueador óptico, aditivo, corante, veículo, agentes de carga e neutralizantes. Ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto sólido, em pó, na cor azul, deverá constar na embalagem do produto: composição, precauções, recomendações, instruções de lavagem, telefone do sac e dados do fabricante, credenciado pela ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

OBS: OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS.

Pindorama/SP, 07 de outubro de 2026.

ADRIANO FRANCISCO FIOMANO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS